



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 234, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA, ALEXSANDRA ADRIANO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM MAIS DE ALUNOS – NÍVEL DAE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº. 2.065, de 18 de fevereiro de 2015, seus anexos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de abril de 2022, ALEXSANDRA ADRIANO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Centro de Educação Infantil com mais de 100 Alunos – Nível DAE-03.

Art. 2º A servidora acima nomeada terá o vínculo empregatício regido pelo regime estatutário estabelecido pela Lei nº. 2.227, de 9 de março de 2017, e contribuirá para o Regime Próprio de Previdência do Município, pois é servidora do quadro efetivo deste município.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 20 de abril de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

adm@forquilha.sc.gov.br

Publicado no mural e registrado em 20 de abril de 2022.